



# CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ 77.778.660/0001-22

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/2019

**Ementa:** Decreta a transferência da Sessão Ordinária do dia 06 de maio de 2018 as 19:00 horas para o dia 06 de maio de 2019 as 15h:30 min.

O Presidente da Câmara Municipal de Palmital Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nos art. 42 da Lei Orgânica do Município c/c com o art. 14, XIV, do Regimento Interno desta Casa de Leis considera e decreta o seguinte:

Art. 1º- Fica decretado a transferência da Sessão Ordinária no dia 06 de maio de 2019 às 19 horas, para o dia 06 de maio de às 15hrs:30min, considerando que as 14:00 horas haverá a sessão extraordinária referente ao Projeto de Lei nº 013/2019; sendo que na sessão ordinária a pauta não tem nenhum projeto e requerimento para ser aprovado e protocolado.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Palmital, aos seis dias do mês de maio de dois mil e dezenove (06.05.2019).

**JOSÉ JONIVAL LEAL**  
Presidente

E-mail: camarapalmitalpr@gmail.com

Rua Moisés Lupion, 1001 - Fones (42) 3657-1426 / 3657-1777 / 3657-1277  
CEP 85270-000 - Palmital - Paraná



# CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22

## CONVOCAÇÃO

### VEREADORES

Franquelim de Souza Machado

Gilberto A. Clazer de Almeida Junior

Joarez Godoy de Lima

Lourival Latzuk

Marcela Oliveira

Robson A. Ramos Haido

Salete Ap<sup>a</sup> de Lima Matchula

Silvionei de J. Alves.

ciente em 06/05/39, às 11:45 horas.

E-mail: [camarapalmitalpr@gmail.com](mailto:camarapalmitalpr@gmail.com)

Rua XV de Novembro, 1244 – Fones (42) 3657-1426 / 3657-1777 / 33657-1277

CEP: 85270-000 – Palmital - Paraná



## **Diário Oficial** **Câmara Municipal de Palmital**

CNPJ 77.778.660/0001-22

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 1.124/2019

Ano: 2019 | Edição Nº 4 | PALMITAL, Segunda-Feira, 06 de Maio de 2019

### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/2019**

**Ementa:** Decreta a transferência da Sessão Ordinária do dia 06 de maio de 2018 as 19:00 horas para o dia 06 de maio de 2019 as 15h:30 min.

O Presidente da Câmara Municipal de Palmital Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nos art. 42 da Lei Orgânica do Município c/c com o art. 14, XIV, do Regimento Interno desta Casa de Leis considera e decreta o seguinte:

Art. 1º- Fica decretado a transferência da Sessão Ordinária no dia 06 de maio de 2019 às 19 horas, para o dia 06 de maio de às 15hrs:30min, considerando que as 14:00 horas haverá a sessão extraordinária referente ao Projeto de Lei nº 013/2019; sendo que na sessão ordinária a pauta não tem nenhum projeto e requerimento para ser aprovado e protocolado.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Palmital, aos seis dias do mês de maio de dois mil e dezenove (06.05.2019).

ASSINADO DIGITALMENTE

Validade jurídica assegurada conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a ICP-Brasil

bry



PALMITAL CAMARA  
DE VEREADORES  
77.778.660/0001-22

**JOSÉ JONIVAL LEAL**  
Presidente

Emitido por: AC  
Certisign RFB G5

Data: 07/05/2019

E-mail: [camarapalmitalpr@gmail.com](mailto:camarapalmitalpr@gmail.com)

Avenida Maximiliano Vicentin, 1244 – Fones (42) 3657-1426 / 3657-1777 / 33657-1277  
CEP: 85270-000 – Palmital - Paraná

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software Bfy Signer ou o verificador de sua preferência.